



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 54/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 54/2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 54/2025, para a função de **FONOAUDIÓLOGO**, conforme abaixo:

Onde se lê: 7- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

7.6- A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Fonoaudiólogo:

Itens		Pontuação Unitária	Total de pontos neste item
1- Pós graduação (todos concluídos) referente à área da Medicina.	Especialização	10,00	20,00
	Mestrado	13,00	26,00
	Doutorado	20,00	20,00
Total do item 1			66,00
2- Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios e congressos, etc...,	I. Até 10 horas	2,0	34,00
	II. de 10,5 a 30 horas	3,0	

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

desde que referentes à área da Medicina e a partir do ano de 2020.	III. de 30,5 a 50 horas	4,0	
	IV. de 50,5 a 100 horas	5,0	
	IV. de 100,5 a 360 horas	6,0	
	V. acima de 360 horas	8,0	
		Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: - 1 dia: 8 horas - 1 mês: 80 horas	
MÁXIMO	100,00		
3- O curso de exigência (graduação e especialização/residência) da função não será utilizado para pontuação.			

Leia-se: 7- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

7.6- A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

Fonoaudiólogo:

Itens		Pontuação Unitária	Total de pontos neste item
1- Pós graduação (todos concluídos)	Especialização	10,00	20,00
	Mestrado	13,00	26,00
	Doutorado	20,00	20,00
Total do item 1			66,00
2- Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios e congresso desde que referentes à área da Fonoaudiologia e a partir do ano de 2020.	I. Até 10 horas	2,0	34,00
	II. de 10,5 a 30 horas	3,0	
	III. de 30,5 a 50 horas	4,0	
	IV. de 50,5 a 100	5,0	
	V. de 100,5 a 360 horas	6,0	
	VI. acima de 360 horas	8,0	
	Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: - 1 dia: 8 horas		

Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistasul.rs.gov.br

@prefeituraboavistasul





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

	- 1 mês: 80 horas
MÁXIMO	100,00
3- O curso de exigência da função não será utilizado para pontuação.	

Onde se lê: 12- DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

q) Carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, na situação ativa e regular.

Leia-se: 12- DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

q) Carteira de inscrição no Conselho Competente.

Onde se lê: ANEXO I:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 54/2025:

DATA	ATIVIDADES
21.07.2025 A 05.08.2025	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo;
06.08.2025	Divulgação das inscrições e abertura do prazo de recurso;
07.08.2025	Prazo para interposição de recursos;
08.08.2025	Homologação das inscrições após análise recursal;
11.08.2025	Prosseguimento quanto à análise e avaliação dos currículos pela Comissão;
12.08.2025	Divulgação do resultado preliminar com as respectivas notas dos candidatos;
13.08.2025	Prazo para interposição de recursos;
14.08.2025	Manifestação da Comissão quanto aos recursos e Julgamento dos Recursos pela Prefeita;
15.08.2025	Aplicação dos critérios de desempate, se ocorrer empates;
15.08.2025	Homologação do Resultado Final, após análise recursal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Leia-se: ANEXO I:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 54/2025:

DATA	ATIVIDADES
21.07.2025 A 12.08.2025	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo;
13.08.2025	Divulgação das inscrições e abertura do prazo de recurso;
14.08.2025	Prazo para interposição de recursos;
15.08.2025	Homologação das inscrições após análise recursal;
18.08.2025	Prosseguimento quanto à análise e avaliação dos currículos pela Comissão;
18.08.2025	Divulgação do resultado preliminar com as respectivas notas dos candidatos;
19.08.2025	Prazo para interposição de recursos;
20.08.2025	Manifestação da Comissão quanto aos recursos e Julgamento dos Recursos pela Prefeita;
21.08.2025	Aplicação dos critérios de desempate, se ocorrer empates;
22.08.2025	Homologação do Resultado Final, após análise recursal.

Onde se lê: ANEXO III:

ANEXO III

Função: FONOAUDIÓLOGO

Nº inscrição: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo(a) candidato(a)				(a cargo da Comissão)	
	Nº	Histórico/Resumo	Pré-		



Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistasul.rs.gov.br
@prefeituraboavistasul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Exigência da função. Curso superior em Medicina com especialização ou residência em saúde da família e comunidade.		horas		pontuação		
		-	() concluído () em andamento. (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo neste formulário.	-0-	-	-
Curso	Nº do título	Nº horas	Descrição	Pré-pontuação	(a cargo da Comissão)	
Doutorado	01					
Mestrado	02					
Mestrado	03					
Especialização	04					
Especialização	05					
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc....desde que referentes à área da Medicina e a partir do ano de 2020.	06					
	07					
	08					
	09					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					

Verificar grade de pontuação de títulos para preenchimento deste formulário. Entregar/encaminhar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

(*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, divórcio, etc...), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do resp. pelo recebimento

Leia-se: ANEXO III:



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistasul.rs.gov.br

@prefeituraboavistasul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ANEXO III

Função: FONOAUDIÓLOGO

Nº inscrição: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo(a) candidato(a)					(a cargo da Comissão)	
Exigência do cargo. Curso superior em Fonoaudiologia.		Nº horas	Histórico/Resumo	Pré-pontuação		
		-	() concluído () em andamento. (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo neste formulário.	-0-	-	-
Curso	Nº do título	Nº horas	Descrição	Pré-pontuação	(a cargo da Comissão)	
Doutorado	01					
Mestrado	02					
Mestrado	03					
Especialização	04					
Especialização	05					
Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc.... desde que referentes à área da Fonoaudiologia e a partir do ano de 2020.	06					
	07					
	08					
	09					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					

Verificar grade de pontuação de títulos para preenchimento deste formulário. Entregar/encaminhar este formulário, conforme Edital.

(*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, divórcio, etc...), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do resp. pelo recebimento



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistasul.rs.gov.br
@prefeituraboavistasul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Em razão das alterações acima descritas prorroga-se as inscrições do Item 4 até dia 12 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte alteração:

4.1- As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, 2470, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no período compreendido de **21 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/08/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

